

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 147/2023**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
HARLEI MORSCH	15.636.918/0001-07	HARLEI MORSCH		047.743.179-85	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Justifica-se a aquisição dos equipamentos supracitados para a manutenção da rede lógica de dados da Secretaria Municipal de Educação, haja visto que alguns equipamentos queimaram e outras unidades necessitam da realização de urn upgrade na estrutura física de dados, e ainda a solicitação do software se da na urgencia de ser atualizado o servidor de dados do município e seus dispositivos conectados, pois o sistema gerenciador que o mesmo opera hoje encontra-se defasado, o que impede a atualização dos sistemas de operação financeira, gerencial e fiscal do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: HARLEI MORSCH, inscrita no CNPJ sob nº 15.636.918/0001-07, estabelecida na AV BRASIL, 1349 SL - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/03/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI - Membro